

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - COGEPS

EDITAL nº 012/2019-COGEPS

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PROVISÓRIO DA PROVA ESCRITA (OBJETIVA) DO 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS3-2018 PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO, POR PRAZO DETERMINADO NA UNIOESTE.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando;

- os itens 14.48 e 14.49 do Edital nº 099/2018-GRE, de 11 de dezembro de 2018;
- os gabaritos provisórios publicados pelo Edital nº 010/2018-COGEPS, de 04 de fevereiro de 2019;
- os recursos apreciados referentes às questões da Prova Escrita (Objetiva) e respondidos pela Banca Examinadora;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O resultado da análise dos recursos contra o gabarito provisório da Prova Escrita (Objetiva) do 3º Processo Seletivo Simplificado – **PSS3-2018** para contratação de Agente Universitário por prazo determinado da UNIOESTE, conforme descrito no anexo deste edital.

Art. 2º - Os gabaritos definitivos serão publicados, **até as 17h do dia 12 de fevereiro de 2019.**

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 11 de fevereiro de 2019.

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA
Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos
Portaria 0987/2012-GRE

3º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Técnicos

Gabarito

Matéria: Conhecimentos Específicos - Superior**Número da questão: 20**Inscrição: **26026**Data do Envio: **05/02/19 8:48**

Questão nº 20: Assinale a alternativa INCORRETA em relação à Consolidação das Leis Trabalhistas e à NR 15:

Sendo a resposta CERTA da questão Letra "D" Consideram-se atividades ou operações PERIGOSAS aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

Pois: Observa-se que no Art. 189 da CLT o texto diz: Serão consideradas atividades ou operações INSALUBRES aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

Ou seja, esta é a resposta para a Questão 20=D

Inscrição: **24815**Data do Envio: **06/02/19 9:14****Q U E S T I O N A M E N T O :**

Conforme será verificado a seguir, solicito, respeitosamente, que a banca altere o gabarito da questão para a alternativa D. A referida questão se encontra a seguir:

20. Assinale a alternativa INCORRETA em relação à Consolidação das Leis Trabalhistas e à NR 15.

A) • Caso, por meio de perícia, se constate que a atividade exercida seja, concomitantemente, insalubre e perigosa, será facultado aos empregados que estão sujeitos às estas condições, optar pelo adicional que lhe for mais favorável, não podendo receber, cumulativamente, ambos os adicionais.

B) • Consideram-se atividades ou operações perigosas, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem o contato permanente com inflamáveis ou explosivos em condições de risco acentuado.

C) • Uma vez comprovada a insalubridade, o perito do Ministério do Trabalho indicará o adicional devido, podendo ser, conforme 10%, 20% ou de 40%.

D) • Consideram-se atividades ou operações perigosas aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

E) A eliminação ou neutralização da insalubridade ficará caracterizada através de avaliação pericial por órgão competente, que comprove a inexistência de risco à saúde do trabalhador.

J U S T I F I C A T I V A :

A banca considerou a resposta como a letra B, porém, a letra B está correta, logo ela não deveria ser marcada. A alternativa que apresenta um erro é a alternativa D.

Segundo a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), em seu artigo 193:

"Art. 193. São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador a:

I - inflamáveis, explosivos ou energia elétrica ..."

Dito isto, nota-se que esse artigo remete à alternativa B, que está perfeitamente correta. Ou seja, as atividades ou operações, que, por sua natureza ou método de trabalho, impliquem contato permanente e risco acentuado com, dentre outros, INFLAMÁVEIS E EXPLOSIVO, são sim, de acordo com a CLT, PERIGOSAS. Não há nenhuma problema com a questão, sobretudo porque ela não restringiu com palavras do tipo "apenas, exclusivamente..."

Sendo assim, ao analisarmos o caput do artigo 189, da CLT, vemos que há um erro, ou seja, uma troca de definições na alternativa D. Vejamos:

" Art. 189 - Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos."

A alternativa D afirma que as operações PERIGOSAS são as que, por natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados e agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância, em razão da natureza e da intensidade do agente, e do tempo de exposição. Logo, fica clara a troca de palavras, pois onde se lê PERIGOSAS, deveria ser INSALUBRES, assim, todo esse conceito trazido na alternativa D define o que são as atividades e operações INSALUBRES, e não as PERIGOSAS, conforme o artigo 189 da CLT. Essa troca de palavras na alternativa D (INSALUBRE por PERIGOSA) faz com que a alternativa fique incorreta, sendo, desse modo, ela a que deveria ser assinalada como o gabarito, uma vez que a questão pedia a alternativa INCORRETA.

P E D I D O :

Portanto, com base na justificativa acima, este candidato, pede respeitosamente, que a banca altere o gabarito da questão 20 para a alternativa D.

Caso não seja acolhido o pedido de alteração do gabarito, este candidato pede, subsidiariamente, a anulação da questão.

3º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Técnicos

Gabarito

Matéria: Conhecimentos Específicos - Superior**Número da questão: 20**Inscrição: **26898**Data do Envio: **05/02/19 19:12**

De acordo com os artigos 189 e 192 da CLT - Decreto Lei nº 5.452 de 01 de Maio de 1943, define-se insalubridade e seus respectivos adicionais:

Art. 189 - Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

Art. 192 - O exercício de trabalho em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo Ministério do Trabalho, assegura a percepção de adicional respectivamente de 40% (quarenta por cento), 20% (vinte por cento) e 10% (dez por cento) do salário-mínimo da região, segundo se classificarem nos graus máximo, médio e mínimo. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

Ainda de acordo com o mesmo Decreto Lei, pode-se definir periculosidade a partir do artigo 193:

Art. 193. São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador a: (Redação dada pela Lei nº 12.740, de 2012)

I - inflamáveis, explosivos ou energia elétrica; (Incluído pela Lei nº 12.740, de 2012)

II - roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial. (Incluído pela Lei nº 12.740, de 2012)

§ 1º - O trabalho em condições de periculosidade assegura ao empregado um adicional de 30% (trinta por cento) sobre o salário sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros da empresa. (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

§ 2º - O empregado poderá optar pelo adicional de insalubridade que porventura lhe seja devido. (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

§ 3º Serão descontados ou compensados do adicional outros da mesma natureza eventualmente já concedidos ao vigilante por meio de acordo coletivo. (Incluído pela Lei nº 12.740, de 2012)

§ 4º São também consideradas perigosas as atividades de trabalhador em motocicleta. (Incluído pela Lei nº 12.997, de 2014).

Desta forma, considerando o enunciado da questão em análise, a qual solicita que seja assinalada a alternativa INCORRETA, podemos observar que a alternativa D não condiz com a definição apresentada no artigo 189 da CLT - Decreto Lei nº 5.452 de 01 de Maio de 1943. SENDO ESTA ALTERNATIVA INCORRETA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PRESENTE.

Já em relação à alternativa B, a qual consta como correta de acordo com o gabarito, não esta incorreta de acordo com o artigo 193 da CLT, porém, esta incompleta.

A PARTIR DESTA ARGUMENTAÇÃO É POSSÍVEL VERIFICAR QUE A ALTERNATIVA CORRETA PARA A QUESTÃO DE NÚMERO 20 É A LETRA D, SENDO ASSIM, PEÇO A ALTERAÇÃO DO GABARITO DE "B" PARA "D".

Inscrição: **27092**Data do Envio: **05/02/19 22:37**

O gabarito correto da questão deveria ser a letra D, já que a CLT através do seu artigo 189 traz a seguinte redação:

Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

E o redação da letra D, diz o seguinte:

Consideram-se atividades ou operações perigosas aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

Percebe-se então, a redação da letra D traz a definição de atividades insalubres e não de atividades ou operações perigosas, sendo assim, como era pra assinalar a questão INCORRETA, o gabarito da questão deveria ser D.

Além disse a redação da letra B, dada como gabarito é CORRETA, como pode-se perceber pelo artigo 193 da CLT: São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador a:

Gabarito

Matéria: Conhecimentos Específicos - Superior

Número da questão: 20

I - inflamáveis, explosivos ou energia elétrica;

Portanto pede-se para que mude o gabarito da letra B para D.

Inscrição: **24544** Data do Envio: **07/02/19 16:50**

A alternativa "D" também está incorreta, pois atividades ou operações perigosas estão listadas nos anexos da NR 16 e não na NR 15. Portanto, limites de tolerância estão relacionados à atividades insalubres (NR 15) e não à atividades ou operações perigosas conforme consta na alternativa "D", estando a mesma incorreta.

Resposta aos Recursos

Recurso procede.

Altera a resposta no Gabarito, da questão "B", para a questão "D".

Decisão da Banca: **Alterar Questão para D**

3º Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Técnicos

Gabarito

Matéria: Conhecimentos Específicos - Superior**Número da questão: 21**

Inscrição: 24544 Data do Envio: 04/02/19 19:50

A alternativa "E" dita como correta, está errada.

De acordo com o Decreto 3.048, de 6 de maio de 1999, o perfil profissiográfico deve ser fornecido pela empresa (empregador), não pelo empregado conforme é afirmado na resposta "E". Conforme decreto citado acima:

§ 8o A empresa deverá elaborar e manter atualizado o perfil profissiográfico do trabalhador, contemplando as atividades desenvolvidas durante o período laboral, documento que a ele deverá ser fornecido, por cópia autêntica, no prazo de trinta dias da rescisão do seu contrato de trabalho, sob pena de sujeição às sanções previstas na legislação aplicável.

Portanto, o documento não é elaborado pelo empregado, estando a alternativa "E" incorreta.

Inscrição: 26026 Data do Envio: 05/02/19 8:51

Questão nº 21: (...) De acordo com os decretos 3.048, 6 de maio de 1999 e 8.123, de 16 de outubro de 2013, assinale a alternativa CORRETA:

Letra "E" O EMPREGADO deverá elaborar e manter atualizado o seu perfil profissiográfico (...)

Esta resposta está INCORRETA, pois não é o empregado, mas sim conforme: no § 8º A EMPRESA deverá elaborar e manter atualizado o perfil profissiográfico do trabalhador, contemplando as atividades desenvolvidas durante o período laboral, documento que a ele deverá ser fornecido, por cópia autêntica, no prazo de trinta dias da rescisão do seu contrato de trabalho, sob pena de sujeição às sanções previstas na legislação aplicável. (Redação dada pelo Decreto nº 8.123, de 2013)

Inscrição: 24815 Data do Envio: 05/02/19 16:15

Q U E S T I O N A M E N T O :

Solicito, gentilmente, que a banca anule a questão 21 pelo fato de que o conhecimento para a resolução não constava no edital de abertura, e também, porque ela apresenta mais de uma alternativa correta, a alternativa D, além da que consta no gabarito.

A referida questão trata-se sobre aposentadoria especial, mais precisamente sobre os decretos 3.048 e 8.123. Essa questão, cujo enunciado se encontra abaixo, pedia a alternativa correta.

21. A aposentadoria especial é um benefício concedido ao cidadão que trabalha exposto a agentes nocivos à saúde, como calor ou ruído, de forma contínua e ininterrupta, em níveis de exposição acima dos limites estabelecidos em legislação própria. De acordo com os decretos 3.048, de 6 de maio de 1999 e 8.123, de 16 de outubro de 2013, assinale a alternativa CORRETA.

- A. • Para os trabalhadores elegíveis, é possível requerer a aposentadoria especial após cumprir 20, 15 ou 10 anos de contribuição, conforme o agente nocivo.
- B. • Além do tempo de contribuição, é necessário que o cidadão tenha efetivamente trabalhado por, no mínimo, 18 meses. Períodos de auxílio-doença, por exemplo, não são considerados para cumprir este requisito.
- C. • Consideram-se condições especiais que não prejudiquem a saúde e a integridade física aquelas nas quais a exposição ao agente nocivo ou associação de agentes presentes no ambiente de trabalho esteja acima dos limites de tolerância estabelecidos segundo critérios qualitativos.
- D. • O direito à aposentadoria especial não é garantido pelo exercício da profissão ou atividade em si, mas sim, à exposição ao agente ou ambiente agressivo conforme determinado na legislação trabalhista.
- E. • O empregado deverá elaborar e manter atualizado o seu perfil profissiográfico, contemplando as atividades desenvolvidas durante o período laboral, documento que deverá ser fornecido para o empregador, por cópia autêntica, no prazo de trinta dias da rescisão do contrato de trabalho, sob pena de sujeição às sanções previstas na legislação aplicável.

J U S T I F I C A T I V A :

A questão apresenta, basicamente, dois problemas:

Primeiro, ela apresenta também a alternativa D como correta. Para isso, vejamos o que diz a lei 8213 de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

Da subseção IV (Aposentadoria Especial), podemos extrair o parágrafo 3º do artigo 57, o caput do artigo 58 e seu parágrafo 1º, todos transcritos abaixo:

"Art. 57, §3º A concessão da aposentadoria especial dependerá de comprovação pelo segurado, perante o Instituto Nacional do Seguro Social–INSS, do tempo de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente, em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante o período mínimo fixado"

"Art. 58 caput:A relação dos agentes nocivos químicos, físicos e biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física considerados para fins de concessão da aposentadoria especial de que trata o artigo anterior será definida pelo Poder Executivo. "

"Art. 58, § 1º A comprovação da efetiva exposição do segurado aos agentes nocivos será feita mediante formulário, na forma estabelecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, emitido pela empresa ou seu preposto, com base em laudo técnico de condições ambientais do trabalho expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do

Gabarito

Matéria: Conhecimentos Específicos - Superior

Número da questão: 21

trabalho nos termos da legislação trabalhista."

Portanto, podemos concluir, com base na legislação acima, que não basta os trabalhadores simplesmente exercerem profissões ou atividades que ensejam aposentadoria especial, e sim, devem comprovar a exposição ao agente ou ambiente agressivo. Essa comprovação, inclusive, é o LTCAT (Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho) atestando e comprovando, através de medições técnicas e cálculos, a referida exposição. Essa comprovação, muitas vezes, recorre à legislação trabalhistas (conforme o §1º Art 58, transcrito acima), e, mais precisamente, em seus limites de tolerância estabelecidos (como a NR 15, por exemplo), os quais, se ultrapassados, sobre determinadas circunstâncias laborais, pode fazer jus, o trabalhador, à aposentadoria especial.

Desse modo, a alternativa D, é uma clara síntese de tudo isso demonstrado anteriormente, de modo que ela está perfeitamente correta, de acordo com a legislação previdenciária e trabalhista.

O segundo problema que a questão apresenta, é que o conhecimento para resolvê-la não foi discriminado de forma clara no edital. Sobre aposentadoria especial, há diversas legislações, decretos, portarias, alterações, entre outros, que trazem regras, princípios, normas, critérios técnicos e quantitativos, enfim, nenhuma dessas foram elencados entre os itens passíveis de serem cobrados no edital, os quais o candidato precisa especificamente conhecer para resolver a questão. Observa-se que sequer a exigência genérica sobre "legislação previdenciária e seus decretos" foi estabelecida, tendo sido a banca específica quanto ao que entendia como estudo necessário para a realização da prova.

A inclusão de temas não exigidos em edital afronta o princípio da publicidade, princípio este expresso na Constituição Federal, no que se refere à Administração Pública.

P E D I D O :

Em vista do exposto, em sede de recurso à questão, tendo em vista que, além do conhecimento exigido para sua resolução não ser exigido no edital de abertura de inscrições do concurso, bem como no fato da questão apresentar também a alternativa D como correta, de acordo com a legislação previdenciária que trata da aposentadoria especial, este candidato solicita, gentilmente, que a banca proceda no sentido da anulação da questão 21.

Inscrição: **26898** Data do Envio: **05/02/19 19:12**

De acordo com o Decreto 3.048, de 06 de maio de 1999, em seu artigo 68, parágrafo 8º, cita:

§ 8o A empresa deverá elaborar e manter atualizado o perfil profissiográfico do trabalhador, contemplando as atividades desenvolvidas durante o período laboral, documento que a ele deverá ser fornecido, por cópia autêntica, no prazo de trinta dias da rescisão do seu contrato de trabalho, sob pena de sujeição às sanções previstas na legislação aplicável. (Redação dada pelo Decreto nº 8.123, de 2013).

A questão de número 21 solicita que seja assinalada a alternativa CORRETA, desta forma a alternativa E não esta correta, pois o EMPREGADOR (empresa) é responsável por elaborar e manter atualizado o perfil profissiográfico do trabalhador – PPP E NÃO O PRÓPRIO EMPREGADO.

A alternativa correta para a questão em discussão é a D de acordo com o artigo 64, parágrafos 1º e 2º: § 1o A concessão da aposentadoria especial prevista neste artigo dependerá da comprovação, durante o período mínimo fixado no caput: (Redação dada pelo Decreto nº 8.123, de 2013)

I - do tempo de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente; e (Incluído pelo Decreto nº 8.123, de 2013)
II - da exposição do segurado aos agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou a associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física. (Incluído pelo Decreto nº 8.123, de 2013)

§ 2o Consideram-se condições especiais que prejudiquem a saúde e a integridade física aquelas nas quais a exposição ao agente nocivo ou associação de agentes presentes no ambiente de trabalho esteja acima dos limites de tolerância estabelecidos segundo critérios quantitativos ou esteja caracterizada segundo os critérios da avaliação qualitativa dispostos no § 2º do art. 68. (Redação dada pelo Decreto nº 8.123, de 2013).

A PARTIR DESTA ARGUMENTAÇÃO É POSSÍVEL VERIFICAR QUE A ALTERNATIVA CORRETA PARA A QUESTÃO DE NÚMERO 21 É A LETRA D, SENDO ASSIM, PEÇO A ALTERAÇÃO DO GABARITO DE "E" PARA "D".

Inscrição: **27092** Data do Envio: **05/02/19 22:38**

O DECRETO No 3.048, DE 6 DE MAIO DE 1999, em seu artigo 68, inciso 8 diz:

A empresa deverá elaborar e manter atualizado o perfil profissiográfico do trabalhador, contemplando as atividades desenvolvidas durante o período laboral, documento que a ele deverá ser fornecido, por cópia autêntica, no prazo de trinta dias da rescisão do seu contrato de trabalho, sob pena de sujeição às sanções previstas na legislação aplicável.

Já o gabarito provisório traz como correta a letra E que traz em sua redação que EMPREGADO deverá elaborar e manter atualizado o seu perfil profissiográfico, contemplando as atividades

Gabarito

Matéria: Conhecimentos Específicos - Superior

Número da questão: 21

desenvolvidas durante o período laboral...

Logo, percebe-se que a resposta dada pelo gabarito é incorreta, pois pelo decreto 3.048 percebemos que é dever do EMPREGADOR/EMPRESA elaborar o perfil profissiográfico e não dever do empregado como traz o gabarito provisório.

Resposta aos Recursos

Recurso procede.

Altera a resposta no Gabarito, da alternativa "E" para a alternativa "D".

Decisão da Banca: **Alterar Questão para D**

Gabarito**Matéria: Conhecimentos Específicos - Superior****Número da questão: 28**Inscrição: **26026**Data do Envio: **05/02/19 11:59**

Questão nº 28: A Resolução RDC nº 306, de 7 de dezembro de 2004, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, DISPÕE sobre o regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. A respeito da fase de acondicionamento destes resíduos, é INCORRETO afirmar.

Alternativa A: Os resíduos líquidos devem ser acondicionados em recipientes constituídos de material compatível com o líquido armazenado. Devem ser resistentes, rígidos e estanques, com TAMPA ROSQUEADA E VEDANTE.

Observa-se que a RDC Nº 222, de 28 de março de 2018, no CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS, Define: Art. 92 Fica REVOGADA a Resolução da Diretoria Colegiada RDC Anvisa nº 306, de 7 de dezembro de 2004, a partir da entrada em vigor desta Resolução.

Desta maneira, a RDC 306 foi revogada, passando a vigorar em seu lugar a RDC 222, de 2018.

E ainda, o texto contido na alternativa A, não é VÁLIDO pela nova RDC, conforme: Art. 18 Os RSS líquidos devem ser acondicionados em recipientes constituídos de material compatível com o líquido armazenado, resistentes, rígidos e estanques, com TAMPA QUE GARANTA A CONTENÇÃO do RSS e identificação conforme o Anexo II desta resolução.

Resposta aos Recursos

Recurso procede. Não foi considerada a revogação da normativa citada.

Decisão da Banca: **Questão Invalidada**

Gabarito**Matéria: Português - Superior****Número da questão: 1**Inscrição: **26898**Data do Envio: **05/02/19 18:50**

QUESTÃO 20.

De acordo com os artigos 189 e 192 da CLT - Decreto Lei nº 5.452 de 01 de Maio de 1943, define-se insalubridade e seus respectivos adicionais:

Art. 189 - Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977).

Art. 192 - O exercício de trabalho em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo Ministério do Trabalho, assegura a percepção de adicional respectivamente de 40% (quarenta por cento), 20% (vinte por cento) e 10% (dez por cento) do salário-mínimo da região, segundo se classifiquem nos graus máximo, médio e mínimo. (Redação dada pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

Ainda de acordo com o mesmo Decreto Lei, pode-se definir periculosidade a partir do artigo 193:

Art. 193. São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador a: (Redação dada pela Lei nº 12.740, de 2012)

I - inflamáveis, explosivos ou energia elétrica; (Incluído pela Lei nº 12.740, de 2012)

II - roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial. (Incluído pela Lei nº 12.740, de 2012)

§ 1º - O trabalho em condições de periculosidade assegura ao empregado um adicional de 30% (trinta por cento) sobre o salário sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros da empresa. (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

§ 2º - O empregado poderá optar pelo adicional de insalubridade que porventura lhe seja devido. (Incluído pela Lei nº 6.514, de 22.12.1977)

§ 3º Serão descontados ou compensados do adicional outros da mesma natureza eventualmente já concedidos ao vigilante por meio de acordo coletivo. (Incluído pela Lei nº 12.740, de 2012)

§ 4º São também consideradas perigosas as atividades de trabalhador em motocicleta. (Incluído pela Lei nº 12.997, de 2014).

Desta forma, considerando o enunciado da questão em análise, a qual solicita que seja assinalada a alternativa INCORRETA, podemos observar que a alternativa D não condiz com a definição apresentada no artigo 189 da CLT - Decreto Lei nº 5.452 de 01 de Maio de 1943. SENDO ESTA ALTERNATIVA INCORRETA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PRESENTE.

Já em relação à alternativa B, a qual consta como correta de acordo com o gabarito, não esta incorreta de acordo com o artigo 193 da CLT, porém, esta incompleta.

A PARTIR DESTA ARGUMENTAÇÃO É POSSÍVEL VERIFICAR QUE A ALTERNATIVA CORRETA PARA A QUESTÃO DE NÚMERO 20 É A LETRA D, SENDO ASSIM, PEÇO A ALTERAÇÃO DO GABARITO DE "B" PARA "D".

Resposta aos Recursos

Este recurso não diz respeito à questão 1 de português de acordo com o exposto no seu conteúdo.

Decisão da Banca: **Manter Questão**

Gabarito**Matéria: Português - Operacional****Número da questão: 1****Inscrição: 26905** **Data do Envio: 07/02/19 13:30**

Encontro problema na questão 25 que pede para marcar a alternativa que indica o lugar mais adequado para armazenar produtos de limpeza, ao meu ver a questão certa seria a letra B ao invés da A, pois o ambiente de recebimento deve obedecer regras da vigilância sanitária, ser em local fechado, além de possuírem acesso restrito afim de evitar utilização equivocada ou desperdício dos produtos. Desse modo peço anulação ou correção da questão.

Resposta aos Recursos

O recurso não diz respeito à questão 1 de língua portuguesa.
Recurso, portanto, NÃO procede.

Decisão da Banca: Manter Questão